



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 013/2024

Em 28 de Novembro de 2024.

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a realização da Copa LMFT Série Prata de responsabilidade da Liga Municipal de Futebol de Taubaté e tem na sua principal finalidade fomentar o início das competições no cenário Taubateano;

CONSIDERANDO ser necessário adotar critérios para a disputa da 4ª Copa Prata 2025:

RESOLVE:

PRAZO DA COMPETIÇÃO:

- A Copa LMFT Série Prata será realizada no período de 23 de fevereiro a 06 de abril de 2025;
- As datas programadas para os jogos poderão sofrer alterações, de acordo com os interesses das detentoras de direito de transmissão da competição e critérios de segurança estabelecidos pelos órgãos públicos.

CRITÉRIOS PARA ENTRADA NA COMPETIÇÃO:

- A associação deve estar filiada e em dia com o departamento financeiro e departamento de filiação;
- As equipes participantes deste ano (2024) já estão garantidas na competição, caso a equipe desista de participar, enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail comunicacao@ligataubate.com.br informando a desistência até o dia 30 de novembro;
- A competição está com 10 vagas em aberto, caso a equipe tenha interesse em participar da competição, deverá enviar o ofício assinado pelo presidente no e-mail competicao2025@ligataubate.com.br até o dia 30 de novembro;
- As equipes que podem solicitar a vaga são as equipes que participarão dos campeonatos amadores da terceira ou quarta divisão 2025, os clubes já filiados terão prioridade;
- Caso o interesse de equipes ultrapasse o limite de vagas destinadas, será feita uma lista de espera por ordem de chegada do ofício no e-mail.





CRITÉRIO PARA REGISTRO DE JOGADORES:

- Terão condição de jogo os jogadores acima de 16 anos;
- Somente poderão participar jogadores amadores, previamente registrados por seu Clube, junto à entidade de administração do desporto à qual o Clube seja filiado e que tenha seu registro publicado no BID (Boletim Informativo Diário) da LMFT até o dia 13 de fevereiro de 2025.
- Para os filiados desta Liga, visando à operacionalidade do Sistema, em relação à publicação no BID (13 de fevereiro de 2024) da LMFT e, não havendo pendência na documentação protocolada no Departamento de Registro da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, as inscrições dos jogadores deverão ser protocoladas até o dia 06 de fevereiro de 2025.
- Cada Clube relacionará através do sistema "on-line" <http://www.ligataubate.com.br/cms/painel/login>, até o dia 05 de fevereiro de 2025, no máximo 22 (vinte e dois) jogadores.

INVESTIMENTO:

- Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (Aquisição da premiação);
- Taxa da arbitragem 1ª fase: R\$ 200,00 por equipe (por jogo);
- Taxa da arbitragem 2ª fase (quartas de final e semifinal): R\$ 250,00 por equipe (por jogo).

FORMA DE DISPUTA:

- 4 grupos de 4 times, todos contra todos, turno único, classificando os dois melhores colocados de cada grupo para a 2ª fase (quartas de final, semifinal e final em jogo único)

DATAS DETALHADAS:

- 1ª fase: 23/02, 09 e 16 de março de 2025;
- 2ª fase: 23/03 (quartas de final), 30/03 (semifinais) e 06/04 (final).

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

